



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

GP. 0002/2016
WG.

São Paulo, 13 de janeiro de 2016.

Senhor Presidente.

Recebemos o Ofício n.º 1598/2014/GP, do dia 15 de dezembro, acompanhado de cópia da Moção n.º 208/2015, de repúdio à Defensoria Pública do Estado de São Paulo pelo não pagamento das certidões de honorários dos advogados vinculados ao Convênio da Assistência Judiciária, de autoria do vereador Fernando Carmoni.

Agradecendo o apoio, renovamos os protestos de consideração e apreço.

Marcos da Costa
Presidente

Exmo. Sr.
VEREADOR ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – C.P. 96
18600-410 Botucatu, SP